



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/12/2021

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2018

Contratante: Ministério da Economia

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto Contratual: Prestação de serviços de assistência técnica em todo território nacional, mediante a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, para os equipamentos/ativos de rede pertencente a CONTRATANTE.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do instrumento contratual, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 37/2018, com fundamento na variação do Índice de Serviços de Telecomunicação (IST/ANATEL), apurada nos períodos de set/2018 a set/2019, set/2019 a set/2020 e set/2020 a set/2021.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica n.º 51818/2021/ME SEI nº 19834581), em última instância o contrato terá seus valores reajustados em aproximadamente 30,78% (trinta inteiros e setenta e oito centésimos por cento), passando o valor mensal estimado de R\$ 18.221,84 (dezoito mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 23.830,39 (vinte e três mil oitocentos e trinta reais e trinta e nove centavos), e o valor bianual de R\$ 437.324,08 (quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos) para R\$ 571.929,45 (quinhentos e setenta e um mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme quadros a seguir:

1º Reajuste 3,74%: 17/09/2019 a 16/09/2020				
LOTE 1				
Item TR	Unidade	Qtd Bianual	Preço Unitário (R\$)	Valor Total Bianual (R\$)
1.1 LOCAL-FF	minuto	3.577.396	0,0102	36.369,67
1.2 - LOCAL-FM-IO	minuto	1.066.000	0,0519	55.293,42
1.3 - LOCAL-FM-EO	minuto	4.267.312	0,0519	221.345,47
LOTE 2				
3.1 - LDN-FF-QO	minuto	2.748.000	0,0207	57.015,50
3.2 - LDN-FM-IO	minuto	360.000	0,0622	22.407,84
3.3 - LDN-FM-EO	minuto	720.000	0,0622	44.815,68
LOTE 3				
4.1.1 - LDI-FIXO-R1	minuto	7.200	0,5706	4.108,10

4.1.2 - LDI-FIXO-R2	minuto	7.200	0,5706	4.108,10
4.1.3 - LDI-FIXO-R3	minuto	7.200	0,5706	4.108,10
4.1.4 - LDI-FIXO-R4	minuto	7.200	0,5706	4.108,10
TOTAL (R\$)				453.680,00

2º Reajuste 5,99%: 17/09/2020 a 16/09/2021				
LOTE 1				
Item TR	Unidade	Qtd Bianual	Preço Unitário (R\$)	Valor Total Bianual (R\$)
1.1 LOCAL-FF	minuto	3.577.396	0,0108	38.548,21
1.2 - LOCAL-FM-IO	minuto	1.066.000	0,0550	58.605,50
1.3 - LOCAL-FM-EO	minuto	4.267.312	0,0550	234.604,07
LOTE 2				
3.1 - LDN-FF-QO	minuto	2.748.000	0,0220	60.430,73
3.2 - LDN-FM-IO	minuto	360.000	0,0660	23.750,07
3.3 - LDN-FM-EO	minuto	720.000	0,0660	47.500,14
LOTE 3				
4.1.1 - LDI-FIXO-R1	minuto	7.200	0,6047	4.354,18
4.1.2 - LDI-FIXO-R2	minuto	7.200	0,6047	4.354,18
4.1.3 - LDI-FIXO-R3	minuto	7.200	0,6047	4.354,18
4.1.4 - LDI-FIXO-R4	minuto	7.200	0,6047	4.354,18
TOTAL (R\$)				480.855,43

3º Reajuste 18,94%: 17/09/2021 a 16/01/2023				
LOTE 1				
Item TR	Unidade	Qtd Bianual	Preço Unitário (R\$)	Valor Total Bianual (R\$)
1.1 LOCAL-FF	minuto	3.577.396	0,0128	45.849,24
1.2 - LOCAL-FM-IO	minuto	1.066.000	0,0654	69.705,38
1.3 - LOCAL-FM-EO	minuto	4.267.312	0,0654	279.038,07
LOTE 2				
3.1 - LDN-FF-QO	minuto	2.748.000	0,0262	71.876,31
3.2 - LDN-FM-IO	minuto	360.000	0,0785	28.248,33
3.3 - LDN-FM-EO	minuto	720.000	0,0785	56.496,66
LOTE 3				

4.1.1 - LDI-FIXO-R1	minuto	7.200	0,7193	5.178,86
4.1.2 - LDI-FIXO-R2	minuto	7.200	0,7193	5.178,86
4.1.3 - LDI-FIXO-R3	minuto	7.200	0,7193	5.178,86
4.1.4 - LDI-FIXO-R4	minuto	7.200	0,7193	5.178,86
TOTAL (R\$)				571.929,45

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, deverão ser considerados os seguintes valores:
- a) **para o período de 17/09/2019 a 16/09/2020**, o valor mensal de R\$ 18.903,33 (dezoito mil novecentos e três reais e trinta e três centavos), considerando a variação do IST/ANATEL de set/18 a set/19, que corresponde a um reajuste aproximado de 3,74% (três inteiros e setenta e quatro centésimos por cento);
 - b) **para o período de 17/09/2020 a 16/09/2021**, o valor mensal de R\$ 20.035,64 (vinte mil trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), considerando a variação do IST/ANATEL de set/19 a set/20, o que corresponde a um reajuste aproximado de 9,95% (nove inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), em relação ao valor atual;
 - c) **para o período de 17/09/2021 a 16/01/2023**, data atual de encerramento da vigência contratual, o valor mensal de R\$ 23.830,39 (vinte e três mil oitocentos e trinta reais e trinta e nove centavos), considerando a variação do IST/ANATEL de set/20 a set/21, o que corresponde a um reajuste aproximado de 30,78% (trinta inteiros e setenta e oito centésimos por cento), em relação ao valor atual.
4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados na Nota de Empenho 2021NE000005(19968082), 2019NE801515 (19962543) e 2020NE800775 (19962781).
5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 21/12/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21254534** e o código CRC **4DE521C8**.